



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

~~Presid. Executivo
Plenário provisório
21.05.2022
Presidente
Assessor~~

INDICAÇÃO N° 873 /2022

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa que - o Estado do Acre - por meio do Departamento de Estradas de Rodagens do Acre - DERACRE proceda a construção de viaduto no cruzamento entre a Estrada Dias Martins e Rua Fátima Maia, Bairro Jardim de Alah, Rio Branco - Acre, sentido UNINORTE, visto que, a providência é oportuna e conveniente a fluidez do trânsito.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 31 de maio de 2022.

~~Neném Almeida~~

~~PODEMOS~~


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

É notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária manutenção das estradas, ramais, ruas, travessas, praças e avenidas proporcionando ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades como também aos que por ali transitam.

Dito isto, a presente indicação ressalta a necessária e urgente realização de construção de viaduto no cruzamento entre a Estrada Dias Martins e Rua Fátima Mata, Bairro Jardim de Alah, Rio Branco - Acre, sentido UNINORTE, a providência se perfaz oportuna e conveniente a fluidez do caótico trânsito de Rio Branco.

Em especial, cabe destacar que o trânsito em sentido a UNINORTE é também o trajeto a populosos bairros da capital, como também a casas noturnas e ao Via Verde Shopping se tornando a via praticamente infratragável em alguns horários.

Assim sendo, a disponibilidade de técnicas de engenharia que proporcionam a fluidez do trânsito nessas importantes vias de nossa capital devem ser empregadas com urgência frente a enorme demanda que cresce a cada dia, sendo, por oportuno, a construção de viaduto a alternativa viável e de resolutividade garantida em outras capitais.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 31 de maio de 2022.

Neném Almeida

PODEMOS